

ATO CONVOCATÓRIO 001/2025

Termo de Fomento n.º 975363

A **FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.091.146/0001-76, com sede administrativa na Avenida Senador Pinheiro Machado, 30, Conjunto 171, Vila Matias, Santos/SP, CEP: 11075-000, por meio do Presidente da Comissão de Controle de Compras e Contratações, vem por meio deste convocar empresas para apresentação de **cotação de preços** para a prestação dos serviços abaixo descritos, no âmbito do Projeto INTEGRA MEMP.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

Contratação de empresa especializada para implantação, hospedagem e manutenção de soluções tecnológicas integradas, compreendendo:

A presente cotação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação dos seguintes serviços**:

1.1. Serviços de Tecnologia da Informação

- Fornecimento de servidores, sistemas, serviços e estrutura tecnológica para suporte à transformação digital;
- Desenvolvimento de plataformas digitais para redes locais e para o **Portal Integra MEMP**, utilizando metodologia exclusiva;
- Desenvolvimento e implantação de sistema de **rastreamento e análise de monitoramento da taxa de mortalidade dos negócios**;
- Implantação e manutenção de **ferramenta de avaliação de risco com uso de Inteligência Artificial**;
- Implantação de **soluções digitais inovadoras**, integradas a uma plataforma de base econômica e social, com foco no fomento ao ambiente de negócios e no acompanhamento de demandas da SMEPP.

1.2. Serviços Técnicos Profissionais de TIC

- Engenharia de sistemas, desenvolvimento e análise técnica para estruturação e viabilidade de programas de empreendedorismo digital e visibilidade empresarial;
- Estruturação e manutenção de repositório de dados cadastrais integrado à **REDESIM**;
- Desenvolvimento de ferramentas digitais, escaláveis e de rápida aplicação para capacitação, com trilhas de conhecimento, habilidades e competências;
- Implantação de bases tecnológicas para a **integração dos sistemas de registros empresariais**.

1.3. Serviços de Comunicação

- Implantação e gestão de **marketplace territorializado e redes de afiliados** para impulsionar as vendas de pequenos negócios;
- Aplicação de estratégias de comunicação digital com influenciadores, imprensa e canais oficiais;
- Monitoramento de redes sociais com **sistema de escuta ativa baseado em Inteligência Artificial**;
- Campanhas publicitárias e gestão de ações de divulgação institucional.

1.4. Manutenção de Software

- Manutenção contínua dos sistemas implantados e supervisão das atividades técnicas e operacionais;
- Monitoramento de indicadores inteligentes e análise de dados por meio de **soluções de Business Intelligence (BI)**;
- Monitoramento da infraestrutura digital e garantia da **segurança da informação e dos dados**.

Prazo de execução contratual: O prazo de execução contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual correspondente. A cada **6 (seis) meses**, será realizada uma avaliação de viabilidade técnica e de continuidade dos serviços, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho.

Ao término do prazo inicial, a contratação poderá ser **prorrogada por igual período**, mediante manifestação expressa das partes. No momento da prorrogação, será realizada nova análise quanto à **viabilidade econômica dos serviços e ao cumprimento das entregas previstas**, mantendo-se inalterado o objeto originalmente pactuado.

2. REGRAS PARA ENVIO DA COTAÇÃO

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas, devidamente identificadas, **até as 18h do dia 22 de julho de 2025**, por **qualquer meio de comunicação oficial da FAPETEC**, incluindo, mas não se limitando a:

- **Endereço físico:**
FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura
Rua Vergueiro, nº 1353, 8º andar – Paraíso – São Paulo/SP – CEP:
04101-000
- **Endereço eletrônico:**
projetos@fapetec.org

Outros canais institucionais oficialmente disponibilizados pela FAPETEC, desde que permitam o envio de documentos formais, também poderão ser utilizados para o envio das propostas, assegurando-se a comprovação de recebimento dentro do prazo estipulado.

3. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- As cotações devem apresentar **preço global**, em reais (R\$), cobrindo todos os itens e serviços previstos;
- A validade da proposta deverá ser de no mínimo **30 (trinta) dias**;
- Será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço global**, desde que cumpra todas as exigências técnicas e operacionais;
- O resultado será divulgado em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do prazo para envio das propostas;
- Este Ato Convocatório está disponível na sede da FAPETEC e na página oficial: www.fapetec.org;

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.



Maria de Fátima Costa e Silva
Diretora-Executiva